ESTUDO COMPARADO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

uma revisão sistemática

Samuel Vinente[1]

Márcia Duarte Galvani[2]

RESUMO

O trabalho teve como objetivo realizar uma revisão sistemática buscando analisar estudos comparados de educação especial no âmbito da legislação internacional. Trata-se de um estudo comparativo, realizado por meio da revisão sistemática em trabalhos publicados no período entre 1998 e 2018. Os resultados parciais apontaram diferentes formas organizativas do trabalho pedagógico na educação especial considerando-se as especificidades dos diferentes países que compõem o estudo. No tocante à terminologia adotada nos documentos oficiais pode-se dizer que são similares se comparados aos diferentes serviços especializados implementados nos países. Além disso, os dados potencializam comparar os diferentes programas e ações governamentais implementados nos países, nos quais é possível poucas ações governamentais para a formação de professores especializados, mesmo que a legislação de todos os países em análise assegurem essa formação.

Palavras-Chave: Educação Especial. Política Educacional. Estudo Comparado Internacional.

ABSTRACT

The work aimed to carry out a systematic review seeking to analyze comparative studies of special education within the scope of international law. This is a comparative study, carried out through a systematic review of works published in the period between 1998 and 2018. The partial results pointed to different organizational forms of pedagogical work in special education, considering the specificities of the different countries that make up the study. Regarding the terminology adopted in official documents, it can be said that they are similar when compared to the different specialized services implemented in the countries. In addition, the data make it possible to compare the different governmental programs and actions implemented in the countries, in which few governmental actions for the training of specialized teachers are possible, even if the legislation of all the countries under analysis ensure this training.

Keywords: Special education. Educational politics. International Comparative Study.

[1] Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Mestre em Educação Especial; samueljunior.ns@gmail.com
[2] Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Doutora em Educação Escolar; marciaduarte@ufscar.br

1 INTRODUÇÃO

A Educação Especial no Brasil foi definida como uma modalidade de educação escolar ofertada preferencialmente no ensino regular aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Nessa perspectiva, o Poder Público deve adotar mecanismos para ofertar a ampliação do atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE) na própria rede pública de ensino regular, independente do apoio prestado às instituições privadas, sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em Educação Especial (BRASIL, 1996, 2013).

Em Moçambique, a Lei nº 6/1992 definiu o ensino especial como "educação de crianças e jovens com deficiências físicas, sensoriais e mentais ou difícil enquadramento escolar" (MOÇAMBIQUE, 1992, p. 11). De acordo com a legislação moçambicana, na década de 1990, o ensino especial seria realizado em classes especiais dentro das escolas regulares, tendo como objetivo proporcionar uma formação em todos os graus de ensino e capacitação vocacional que permitisse a integração desses estudantes.

Já em Portugal, a Educação Especial passou a ser definida na legislação como uma modalidade de educação que visa "recuperação e integração sócio-educativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas devidas a deficiências físicas e mentais" (PORTUGAL, 1986). O Decreto-lei n° 54/2018 por sua vez estabeleceu os princípios e as normas que visam garantir a inclusão e a participação desses estudantes nos processos de ensino, aprendizagem e na vida da comunidade educativa (PORTUGAL, 2018).

Enquanto no Brasil a política de Educação Especial pauta-se no atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2008), em Portugal, o atendimento de escolares com necessidades educacionais especiais se dá por meio de inúmeros serviços de Educação Especial e Inclusiva, que podem ser ofertados em salas comuns ou instituições especializadas (RODRIGUES; NOGUEIRA, 2010).

Com base na análise da legislação educacional de apenas três destes países lusófonos, pode-se dar destaque para a questão da estabilidade emocional, tão presente nos textos normativos de outros países lusófonos, ainda ausente na legislação educacional brasileira.

Quanto à organização dos serviços observa-se na legislação desses países que é assegurado o atendimento específico, quando comprovado o tipo e o grau de deficiência dos estudantes. Quanto aos currículos, devem ser adaptados às características de cada tipo e grau de deficiência. Além disso, a Educação Especial deve buscar a integração profissional dos estudantes com deficiência (VINENTE; COSTA; GALVANI, 2019).

Ao visualizarmos então a legislação voltada para uma mesma modalidade de ensino, a Educação Especial, pode-se observar que dependendo do sistema de ensino, a mesma modalidade pode configurar-se de forma multifacetada. Ou seja, pode incluir públicos diferentes, serviços diversos, programas e ações governamentais implementados de modo diferenciado em diversos contextos.

Os estudos comparados em educação são essenciais para análise de políticas educacionais e conhecimento da realidade de outros países que adotam sistemas de ensino diversificados. De acordo com Marcondes (2005, p.139),

> Em virtude da interdependência crescente entre os países, já não têm mais sentido as concepções tradicionais de nação e sociedade nem o exclusivismo de idéias: cada nação necessita conhecer as realidades de seus parceiros; a atualidade enfatiza a lida com a pluralidade cultural e a multietnicidade e busca, por intermédio da Educação, a humanização das transformações sociais.

Nessa perspectiva, a Educação Comparada trata-se de elemento significativo para melhor compreensão do processo de globalização das políticas educativas. Além disso, os estudos no âmbito da Educação Comparada possibilitam subsídios teóricos para conhecer e experienciar diferentes sistemas de ensino e realidades educativas (MARCONDES, 2005).

Focalizar as diferentes políticas de Educação Especial a partir das contribuições teórico-metodológicas da Educação Comparada é importante socialmente para compreender a dinâmica geopolítica dos países investigados e as

implicações da utilização (ou não) de diferentes ações e programas governamentais para a consolidação de programas de Educação Especial e ações para atendimento às necessidades desse alunado.

O trabalho teve como objetivo realizar uma revisão de literatura buscando analisar estudos comparados de educação especial no âmbito da legislação internacional.

2 MÉTODO

A produção do conhecimento em Educação Especial no campo da Educação Comparada ainda é bastante escassa (SOBRINHO, 2015 et al). Ao buscar identificar estudos comparados relacionados às diferentes vertentes da política de Educação Especial nos diversos países, verificou-se que poucas dissertações e teses foram publicadas nos últimos dez anos. Realizou-se então uma revisão sistemática, a qual conceituamos como:

> uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de investigação disponibiliza um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada (SAMPAIO; MANCINI, 2007, p. 13).

Considerando a revisão sistemática um levantamento de estudos já publicados a partir de um tema específico foi realizada uma busca por meio de descritores definidos previamente no sítio eletrônico da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

A BDTD é desenvolvida e coordenada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), por meio da integração dos sistemas de informação de teses e dissertações publicadas em diversas instituições de ensino e pesquisa do Brasil, possibilitando maior visibilidade à produção científica nacional (BDTD, 2018).

Assim sendo, foram elegidos alguns descritores para busca da produção científica sobre os Estudos Comparados Internacionais em Educação Especial, a

partir do período compreendido entre 1998 e 2018. Destaca-se então os seguintes termos: Estudo Comparado Internacional; Estudo Comparado; Educação Especial; Educação Inclusiva; Estudo Comparativo Internacional; Educação Comparada; Estudos Comparativos da Educação; Estudo Comparado da Educação; Educação Comparada.

Os descritores foram utilizados de forma isolada e/ou combinada, em apenas um ou em todos os campos de pesquisa da base de dados (título, assunto e resumo). Os resultados da busca podem ser apresentados na Tabela 1:

Tabela 1: Estudos Comparados Internacionais encontrados na BDTD (1998-2018)

Descritor (isolado ou combinado)	Tempo de Busca	Número de Trabalhos Encontrados
Estudo Comparado Internacional	0.06 segundos	03 resultados
Estudo Comparado	0.17 segundos	2.899 resultados
Educação Especial	0.06 segundos	17 resultados
Educação Inclusiva	0.11 segundos	05 resultados
Estudo Comparativo Internacional	0.07 segundos	04 resultados
Educação Comparada	0.22 segundos	44 resultados
Estudos Comparativos da Educação	0.08 segundos	04 resultados
TOTAL		2.976 resultados

Fonte: Elaboração própria (2019)

Após leitura dos títulos e resumos dos trabalhos, e exclusão de textos repetidos chegou-se a um quantitativo de 63 trabalhos, totalizando 34 teses e 29 dissertações. Destes estudos, após filtragem, foram agrupados em planilha de Editor de Texto *MsOffice*, apenas estudos nacionais e internacionais que versavam sobre a área de Educação Especial, ao qual chegou-se a um quantitativo de 17 trabalhos publicados.

Da leitura minuciosa realizada nos resumos dos 17 trabalhos foram excluídos os estudos comparativos nacionais, restando apenas seis estudos internacionais (WILHELM, 2010; CABRAL, 2010; MIRANDA, 2011; CONCEIÇÃO, 2017; BAZILATTO, 2017; MONTES, 2018). Destes trabalhos, cinco referem-se a dissertações e um trata-se de tese. Os estudos foram defendidos na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - 2; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Araraquara) - 1; Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) - 1; e, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - 2.A Tabela 2 ilustra o perfil dos trabalhos refinados durante a busca:

Tabela 2: Perfil dos trabalhos sobre Estudo Comparado Internacional (1998-2018)

Ano	Autor	Título	Instituição	Fomento
2010	Wilhelm	Estudo comparado da política de educação especial no Brasil e na Venezuela: uma análise a partir da emergência do neoliberalismo	UNIOESTE	Não identificado
2010	Cabral	A legislação brasileira e italiana sobre Educação Especial: da década de 1970 aos dias atuais	UFSCar	FAPESP
2011	Miranda	Educação infantil: percepção de profissionais e familiares sobre inclusão, aprendizagem e desenvolvimento da criança com deficiência, em Maringá/BR e em Guadalajara/ES	UNESP-Araraquara	CAPES
2017	Conceição	Educação Especial no Ensino Superior: processos sociais comparados entre México e Brasil	UFES	FAPES/ES
2017	Bazilatto	Surdez, linguagem e conhecimento na Educação Superior: trajetórias formativas de surdos no Brasil e no México	UFES	CAPES
2018	Montes	Reconhecimento de Línguas de Sinais e Educação de Surdos no Brasil e na Suécia	UFSCar	Não identificado

Fonte: Elaboração própria (2019)

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O trabalho teve como objetivo realizar uma revisão sistemática buscando analisar estudos comparados de educação especial no âmbito da legislação internacional.

Embora estudos anteriores tenham relacionado avanço da produção científica na área da Educação Comparada (CORRÊA, 2011; CASTRO, 2013; SOBRINHO et al, 2015), no campo da Educação Especial ainda não é possível afirmar que esse crescimento vem ocorrendo, considerando que foram observadas publicações encontradas com base nos descritores apenas nos anos de 2010, 2011, 2017 e 2018, conforme Tabela 2.

Dessa maneira é necessário considerar que se as pesquisas nacionais sobre a política de Educação Especial são relevantes para compreensão da dinâmica de implementação, as pesquisas internacionais no âmbito da Educação Comparada

podem trazer elementos para análise e resolução de inúmeros problemas de pesquisa em relação aos mais variados objetos de estudo.

Focalizando a Educação Comparada e a Educação Especial identificamos o primeiro estudo, de Wilhelm (2010), que teve como objetivo identificar e explicar os contrastes e as semelhanças histórias presentes na política de Educação Especial do Brasil e Venezuela.

Por meio do estudo comparado, Wilhelm (2010) verificou que a partir de 1999 as matrículas em instituições especializadas passaram por expressiva ampliação. Destaca-se então na análise comparativa o movimento pela desinstitucionalização que ocorreu no Brasil e não na Venezuela. Além disso, na Venezuela, as Missões Sociais foram pioneiras na oferta de serviços especializados, como ocorreu no início da história da Educação Especial no Brasil.

Cabral (2010) desenvolveu um estudo comparativo referente à legislação sobre Educação Especial do Brasil e da Itália, por meio da exploração de documentos oficiais, mediante protocolo específico, tais como Constituições, Leis, Decretos e Resoluções publicados entre 1970 e 2009. Com base nos resultados, verificou-se que o Brasil institui documentos para incentivar mudanças, enquanto na Itália as normas instituídas fundamentam práticas já existentes. Além disso, foram identificadas dificuldades para integração entre os serviços educacionais e de saúde.

Miranda (2011), ao realizar um estudo descritivo e comparativo a respeito das condições necessárias que envolvem o processo de inclusão,identificou e analisou como ocorre a aprendizagem e desenvolvimento de 15 crianças com deficiência que frequentam a Educação Infantil do sistema regular de ensino, segundo a percepção de profissionais e familiares, na cidade de Maringá/Brasil e em Guadalajara/Espanha.

Os resultados apontaram no estudo de Miranda (2011) que nas duas realidades, tanto a brasileira quanto a espanhola, há dificuldades para implantação de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades de escolarização para a diversidade dos alunos e de prover educação de qualidade a todos, inclusive à criança que se apresenta com potencialidades diferentes para aprender.

Conceição (2017), em seu estudo, teve como objetivo analisar processos desencadeados pelas políticas públicas de entrada e, principalmente, de permanência, para estudantes com deficiência no Ensino Superior, em contexto latino-americano, com enfoque no estudo comparado entre o México e o Brasil. Por meio de um estudo histórico-documental e entrevistas com estudantes, o pesquisador verificou que os Estados mexicano e brasileiro não conseguiram ofertar condições concretas para romper fragilidades, e assegurar à Educação Especial um lugar estável no Ensino Superior.

Bazilatto (2017), em estudo semelhante ao de Conceição (2017), analisou noções de surdez, linguagem e conhecimento que delineiam os processos formativos-educativos de estudantes surdos na Educação Superior em realidades brasileiras e mexicanas. Por meio de estudo documental e análise dos Censos Escolares, bem como entrevistas com estudantes surdos, verificou-se que educação de surdos segue os acordos internacionais que objetivam ampliar o acesso à Educação Superior. Assim, a especificidade linguística dos surdos é negligenciada. Por outro lado, observou-se que as atitudes de cooperação entre ouvintes e surdos ampliam as redes de interdependência, colaborando no processo formativo-educativo dos estudantes surdos em contextos universitários no Brasil e no México.

Montes (2018), ao investigar na perspectiva comparada, os documentos que reconhecem as línguas de sinais no Brasil e na Suécia e analisar se os respectivos reconhecimentos contribuíram para o processo educacional dos surdos, realizou um estudo documental com base na análise de conteúdo. Com base nos dados, a Suécia foi o primeiro país a dar status de língua a uma língua de sinais, além de implementar o modelo sueco de educação bilíngue.

Sendo assim, Montes (2018) verificou-se que na Suécia, a língua de sinais como língua materna está prevista em lei, contribuindo para a criação de condições reais para a sua aquisição pela comunidade surda. No Brasil, o direito à aquisição não é previsto em lei e, assim, não estão definidos os caminhos a serem percorridos pelas crianças surdas que almejam a aquisição de sua língua.

Dessa forma, pode-se observar os estudos comparativos em Educação Especial podem auxiliar-nos na definição de novas políticas e análise do processo

de formulação e implementação dos serviços aqui ofertados. Ao tempo em que identificamos na literatura científica estudos que abordam as políticas de Educação Especial em diferentes países (México, Itália, Suécia, Venezuela e Espanha), verifica-se a necessidade de estudos no âmbito dos países lusófonos.

Embora haja algumas iniciativas de análise na correlação de serviços especializados do Brasil e países europeus e latinos, a literatura ainda carece de estudos que focalizem a questão da lusofonia, considerando que tais países possuíram modos semelhantes de colonização e resistência aos modelos hegemônicos de dominação, tanto nos aspectos cultural quanto aspectos sociais, políticos e econômicos.

4 CONCLUSÃO

Tais estudos podem comparar os sistemas de ensino, focalizando programas, ações governamentais e projetos implementados para o atendimento às necessidades específicas do alunado da Educação Especial em países que guardam heranças lusófonas culturais e políticas de colonização. Além disso, podem contribuir para o alinhamento de ações governamentais e análise de conjuntura política e educacional à luz dos estudos internacionais.

A relevância social desse estudo diz respeito à análise de como são implementadas as políticas de Educação Especial em países lusófonos dos diferentes continentes, considerando o Brasil (América do Sul), Moçambique (África) e Portugal (Europa). Dessa forma, Saviani (2008) afirma que a política educacional diz respeito “[...] às decisões que o Poder Público, isto é, o Estado, toma em relação à educação” (SAVIANI, 2008, p. 7).

Assim sendo, a partir do enunciado por Bray (2015, p. 46), ao analisar o papel dos formuladores de políticas educacionais, afirma que

Discernimentos preciosos podem ser obtidos por meio da análise dos tipos de comparação que os formuladores geralmente fazem e dos tipos de conclusões que eles, geralmente, tiram das suas comparações. Às vezes, o motivo de fazer comparações é para apoiar futuras tomadas de decisões, mas é igualmente comum

que sejam feitas para justificar decisões já tomadas. Ao redor do mundo, tornam-se evidentes os diferentes fatores culturais e políticos que guiam as comparações dos formuladores de políticas.

Nesse sentido, diferentes políticas adotadas nos países são comumente formuladas a partir de estudos comparados internacionais. Além disso, como bem explicita Marcondes (2005), as organizações internacionais de natureza intergovernamental e de cooperação econômica regional tais como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) vêm incrementando a internacionalização das questões educativas, gerando repercussões nas políticas educacionais dos países periféricos e semiperiféricos

REFERÊNCIAS

ALTMANN, H. Influências do Banco Mundial no projeto educacional brasileiro. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 77-89, 2002.
ARANTES, M. G. R.; QUELUZ, L. C. **Educação Comparada:** abordagem histórica, possibilidades e limites. 2018.

BAZILATTO, A. **Surdez, linguagem e conhecimento na Educação Superior:** trajetórias formativas de surdos no Brasil e no México. 2017. 158f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santos, 2017.

BDTD. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações**. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: ago. 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br >. Acesso em: 09 set. 2020.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, jan. 2008. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: jul. 2020.

BRAY, M. Atores e finalidades na Educação Comparada. In: BRAY, M.; ADAMSON, B.; MASON, M. (Orgs.). **Pesquisa em Educação Comparada**: abordagens e métodos. Brasília: Líber Livro, 2015. p. 45-73.

CARVALHO, E. J. G. Estudos comparados em educação: novos enfoques teórico-metodológicos. **Acta Scientiarum Education**, Maringá, v. 36, n. 1, p. 129-141, Jan./Jun., 2014.

CASTRO, M. L. S. Educação Comparada no Brasil: uma análise preliminar da produção acadêmica. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 17, n. 3, set./dez, 2013.

CHAMBAL, L. A.; BUENO, J. G. S. A formação de professores na perspectiva da educação inclusiva em Moçambique: uma perspectiva crítica. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 225-239, 2014.

CONCEIÇÃO, J. H. **Educação Especial no Ensino Superior**: processos sociais comparados entre México e Brasil. 2017. 158f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, 2017.

MARCONDES, M. A. S. Educação Comparada: perspectivas teóricas e investigações. **Eccos Revista Científica**, São Paulo, UNINOVE, v. 7, n. 1, p. 139-163, jun., 2005.

MARIN, J. S. M. **Políticas públicas de educação infantil no Chile e no Brasil:** tensões e tendências sobre a gestão municipal como eixo de qualidade. 2017. 145f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MIRANDA, M. J. C. **Educação Infantil:** percepção de profissionais e familiares sobre inclusão, aprendizagem e desenvolvimento de crianças com deficiência, em Maringá/BR e Guadalajara/ES. 2010, 478f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2010.

MOÇAMBIQUE. Lei n° 6, de 6 de maio de 1992: reajusta o quadro geral do Sistema Educativo e adéqua as disposições contidas na Lei n° 4/83, de 23 de março. **Diário Oficial de Moçambique**, Maputo, 6 mai. 1992.

MONTES, A. L. B. **Reconhecimento de línguas de sinais e educação de surdos no Brasil e na Suécia**. 2018. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) -

Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

PORTUGAL. Lei nº 46, de 14 de outubro de 1986: Lei de Bases do Sistema Educativo. **Diário da República**, Lisboa, 14 out. 1986.

REZENDE, V. M.; ISOBE, R. M. R.; MOREIRA, F. A. Investigação comparada em educação: aspectos teóricos e metodológicos. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 2, n. 1, jan./jul., 2013.

RODRIGUES, D. **Um olhar sobre a educação inclusiva em Portugal**. Disponível em: <https://www.diversa.org.br/artigos/um-olhar-sobre-a-educacao-inclusiva-em-portugal/>. Acesso em: out. 2020.

RODRIGUES, D.; NOGUEIRA, J. Educação especial e inclusiva em Portugal. **Revista Educación Inclusiva**. v. 3, n. 1, p. 97-109, 2010.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89. jan./fev., 2007.

SOBRINHO, R. C. et al . Estudo Comparado Internacional: contribuições para o campo da Educação Especial. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília , v. 21, n. 4, p. 335-348, 2015.

TANNÚS-VALADÃO, G. **Planejamento Educacional Individualizado na Educação Especial:** propostas oficiais da Itália, França, Estados Unidos e Espanha. Dissertação (Mestrado) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

VINENTE, S.; COSTA, M. P. R. ; GALVANI, M. D. Jovens e adultos com deficiência e a legislação educacional dos países lusófonos. **Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, v. 5, p. 185-197, jul./dez., 2018.

VINENTE, S.; COSTA, M. P. R.; GALVANI, M. D. Interface entre Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no Brasil e Moçambique. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 16, n. 1, p. 76-86, jan./mar., 2019.

WILHELM, V. B. **Estudo comparado da política de educação especial no Brasil e na Venezuela:** uma análise a partir da emergência do neoliberalismo. 2010. 204 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Estado e Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2010.